Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 485 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Tereza Davi de Lima**, no bairro **Mato Preto**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Rua Tereza Davi de Lima** é uma medida essencial para promover o desenvolvimento urbano sustentável e atender às crescentes demandas da comunidade local. A atual condição da via compromete não apenas a mobilidade, mas também impacta negativamente o cotidiano dos moradores e o progresso da região.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 23 de junho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 24/06/2025 18:36
1359/2025